



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS (UGR) EM ÁREA SITUADA NO BAIRRO CIVIT I, NO MUNICÍPIO DA SERRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior e da Eng^a. Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta" no dia 28/12/2009, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Ambitec Ltda.** - Oriwaldo Gomes Lima; **Engevil Engenharia Ltda.** - Sr. Leonardo de Araújo Ferreira; **MTF - Construções e Montagens Ltda.** - Sr. Leonardo Ribeiro Santos; **Reis Magos Construtora e Incorporadora S/A** - Sr. Edson Tomaz Neto; e **Serrabetume Engenharia Ltda.** - Sr. Felipe Costa Silva. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as condições para esta fase e informou aos demais licitantes que a empresa **Engevil Engenharia Ltda.**, inobstante o fato de que não tenha anexado o **Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores da CESAN**, cumpriu, nos termos do que dispõe o § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93; todos os requisitos e exigências necessárias para o cadastramento na **CESAN**, havendo protocolizado seus documentos na ADLI, no dia 29/01/2010 lhe tendo sido disponibilizado, pela referida Divisão, o pertinente Certificado, que nos chegou às mãos na sessão de recebimento e abertura dos documentos habilitatórios, estando, portanto, **habilitada** para prosseguir no certame. A CPL embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, comunicou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo todos informado que abrem mão desse direito para esta fase. Seqüenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, tendo sido nelas consignados os seguintes valores: **Engevil Engenharia Ltda:** R\$ 183.572,95 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **Ambitec Ltda:** R\$ 209.520,34 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta e quatro centavos); **Reis Magos Construtora e Incorporadora S/A:** R\$ 186.328,77 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos); **MTF - Construções e Montagens Ltda:** R\$ 203.301,89 (duzentos e três mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos); e **Serrabetume Engenharia Ltda:** R\$ 174.896,60 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital, e de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, comunicou aos presentes a possibilidade de recurso, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando desse direito, momento em que aclamou



como vencedora da presente licitação a empresa **Serrabetume Engenharia Ltda**, com o valor de **R\$ 174.896,60** (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), bem como comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h45min, horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

acubans
Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

H
Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro

Camatta
Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico

J
Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico

[Signature]
Ambitec Ltda

[Signature]
Engevil Engenharia Ltda

[Signature]
MTF - Construções e Montagens Ltda

Edson Sampaio
Reis Magos Construtora e Incorporadora S/A

[Signature]
Serrabetume Engenharia Ltda